



**Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**

GABINETE DO REITOR

Portaria nº 185, de 08 de junho de 2022.

Dispõe sobre a composição do Conselho Diretor da Escola Integrada de Desenvolvimento e Inovação Acadêmica da UFC.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

Considerando o que dispõe o Art. 7º do Regimento da EIDEIA e tendo em vista a Resolução nº 16/CONSUNI, de 29 de abril de 2016, a Resolução nº 27/CONSUNI, de 10 de junho de 2016 e a Resolução nº 19/CONSUNI, de 24 de junho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a atual Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação, Profª. Luciana Rocha Barros Gonçalves, para compor o Conselho Diretor da Escola Integrada de Desenvolvimento e Inovação Acadêmica da UFC, na qualidade de representante suplente, em substituição ao Prof. Odair Pastor Ferreira, designado mediante a Portaria nº 324, de 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º O referido Conselho passa a ter a seguinte composição:

MEMBRO	FUNÇÃO
Prof. Cândido Bittencourt de Albuquerque	Reitor
Prof. José Glauco Lobo Filho	Vice-Reitor
Profª. Ana Paula de Medeiros Ribeiro (Titular) Profª. Simone da Silveira Sá Borges (Suplente)	Pró-Reitor de Graduação
Prof. Francisco Rodrigo Porto Cavalcanti (Titular) Profª. Luciana Rocha Barros Gonçalves (Suplente)	Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Profª. Elizabeth De Francesco Daher (Titular) Prof. Rogério Teixeira Mâsih (Suplente)	Pró-Reitor de Extensão
Prof. Marcus Vinícius Veras Machado (Titular) Telma Araújo do Nascimento (Suplente)	Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
Prof. Augusto Teixeira de Albuquerque (Titular) Pró-Reitor da PROINTER Prof. Rodrigo Otávio Citó César Rego (Suplente) Coordenador da COINTER	Representação Pró-Reitoria de Relações Internacionais e Desenvolvimento Institucional
Profª. Maria Eleni Henrique da Silva (Titular) Profª. Maria Oziléa Bezerra Menezes (Suplente)	Representação Diretores Unidades Acadêmicas
Prof. João César Moura Mota (Titular) Diretor EIDEIA Profª. Maria José Costa dos Santos (Suplente) Coordenadora COIDEIA	Representação EIDEIA

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Prof. Dr. Cândido Bittencourt de Albuquerque
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE, Reitor**, em 23/06/2022, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3078382** e o código CRC **5E851432**.